

## RESOLUÇÃO N° 02/2020

Revoga a Resolução 06/2015.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, registrada na Ata nº 01/2020, que revogou a Resolução nº 06/2015, cujo texto convocava eleições para a representação dos estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos na Comissão de Ética dos Servidores da UFESB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar por meio de resolução a revogação da Resolução 06/2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGELICA  
GUIMARAES DA  
LUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JOANA ANGELICA GUIMARAES  
DA LUZ [REDACTED]  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOANA  
ANGELICA GUIMARAES DA LUZ [REDACTED]  
Dados: 2020.02.19 16:59:30 -03'00'

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA